



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Ementa: Cria a Medalha “Júlia Santiago”, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

**2005**

**PARECER**

**Nº .....**

---

### **HISTÓRICO**

A Comissão de Legislação e Justiça, recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 04/2005, de autoria do Ilma. Vereadora Luciana Azevedo. Foi designado como seu relator, o Vereador Cordeiro de Deus.

Dispõe o referido Projeto em criar a Medalha “Júlia Santiago”, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, para ser entregue, anualmente, no dia oito de março, a uma instituição e a uma pessoa física que tenha se destacado em defesa dos direitos da mulher, aqui na cidade do Recife, escolhidas através de uma Comissão anual formada através de ato do Presidente desta Câmara.

### **ANÁLISE**

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 343, § 1º, inciso X, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de Projeto de Resolução, bem como, a sua competência em legislar a cerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais leis pertinentes à espécie, em vigor no nosso ordenamento jurídico legal pátrio.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido questionado nada a respeito do presente Projeto, passamos a analisar as razões de mérito nele contidas.

A justificativa apresentada com a proposição em tela, traz em seu bojo um resumo da vida e da carreira política de nossa memorável Júlia Santiago, primeira mulher a ser Vereadora na cidade do Recife, a quem se busca lembrar e honrar, através da criação de uma Medalha, para se homenagear anualmente quem se destaque nos movimentos sociais de lutas, em busca de uma sociedade justa e igualitária, que reflita e reconheça direitos e deveres empreendedores da cidadania das mulheres, em prol do nosso Brasil democrático.

A efetivação de tal Projeto constitui-se, na verdade, em uma dupla homenagem: não só àqueles que se dediquem ao reconhecimento anual da participação e do valor feminino em nossa cidade, pelos quais lutam e defedem; mas também, a tão forte, marcante e lutadora pessoa pelos ideais justos e sociais, pela igualdade, que foi a liderança feminina da classe trabalhadora aqui em nossa cidade, Sra. Júlia Santiago.

Assim sendo, uma vez vislumbrados os fundamentos que justificam este Projeto, e pelos argumentos ora expostos, verifica-se por justo e oportuno a aprovação, por este Legislativo Municipal, do presente Projeto de Resolução.

## **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 04/2005. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de abril de 2005.

### **Comissão de Legislação e Justiça**

\_\_\_\_\_  
Jurandir Liberal  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Cordeiro de Deus  
Vice-Presidente - Relator

\_\_\_\_\_  
Gustavo Negromonte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Vicente André Gomes  
Membro

\_\_\_\_\_  
Eduardo Marques  
Membro